



EDITAL PIBIC – CNPq 001/2010 **PERÍODO 2010/2011**

A Faculdade de Direito de Franca, juntamente com o Comitê Institucional Interno, divulgam as informações para o processo de seleção no PIBIC CNPq, período agosto 2010- julho 2011.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Os alunos interessados nas bolsas oferecidas deverão observar as regras constantes do Regulamento do PIBIC CNPQ, publicadas no site http://www.cnpq.br/normas/rn_06_017_anexo3.htm, também disponibilizadas na Secretaria da Faculdade para consulta e indicar um dos temas a seguir relacionados, conforme indicação dos professores orientadores.

1.1. RELAÇÃO DE ORIENTADORES E RESPECTIVOS TEMAS

Prof. Doutor Euclides Celso Berardo

Tema: Direito Constitucional (organização do Estado; direitos humanos, sistemas eleitoral, econômico, financeiro e tributário)

Prof. Doutor. Aloysio Augusto de Campos Neto

Tema: Direito de Família e Sucessões

Prof. Doutor Antonio Milton de Barros

Tema: Adequação Constitucional do Processo Penal

Prof. Mestre João Carlos Bianco

Tema: Direito Civil Constitucional

Prof. Mestre Carlos Ernani Constantino

Tema: Dogmática Penal e Política Criminal

Prof. Mestre Fábio Cantizani Gomes

Tema: Direito Constitucional

Prof. Mestre Carlos Henrique Gasparotto

Tema: Adequação Constitucional do Direito Penal

Prof. Mestre Henrique Garbelini Carnio

Tema: Ciência do Direito

2. DAS BOLSAS

2.1 NÚMERO DE BOLSAS

São 03 (três) bolsas disponibilizadas para estudantes de graduação, a partir do 2º ano.

2.2 DURAÇÃO DA BOLSA



A Bolsa será concedida por um período de doze meses, podendo ser prorrogada, por meio de um novo projeto encaminhado ao processo de seleção. Terá início no mês de agosto 2010 e término no mês de julho de 2011.

2.3 VALORES DAS BOLSAS

Serão concedidas, aos alunos selecionados pelos Orientadores e Comitês Interno e Externo, no valor de R\$300,00 (trezentos e sessenta reais) mensais, durante doze meses, desde que sejam respeitadas todas as normas do programa (vide RN 017/2006).

3. NORMAS DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 DOS PRAZOS PARA RENOVAÇÃO e SOLICITAÇÃO DE BOLSAS

Período de Inscrições: de 16 a 25 de junho de 2010

Avaliações dos Projetos pelos Orientadores e Comitês Interno e Externo:

Divulgação dos Resultados: 16 de julho de 2010

Início da bolsa: 1º de agosto de 2010

Local e horário das inscrições: Secretaria, das 8,00 às 11,00 hs e das 19 às 22,00 hs.

3.2 NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa submetido pelo aluno interessado no PIBIC CNPq deverá observar as seguintes normas de apresentação, observando ainda a obediência à ABNT:

- a) Quanto ao conteúdo: Adequar-se a um dos temas indicados pelos orientadores relacionados no item 1 deste edital; conter o título da pesquisa, resumo, introdução e justificativa, objetivos da pesquisa, metodologia a ser utilizada, o cronograma de execução, plano provisório de pesquisa e bibliografia;
- b) Quanto ao formato: no máximo 10 (dez) páginas digitadas, utilizando fonte Arial, corpo 12 (doze) em espaço 1,5 (um e meio), margem direita, esquerda, superior e inferior: 3 cm (três centímetros);

3.3 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

A inscrição PIBIC CNPq será efetivada com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (anexo I);
- b) Histórico escolar de graduação do candidato emitido pela secretaria da Faculdade de Direito de Franca;
- c) Três vias do projeto de pesquisa (tópico 3.2); e
- d) Currículo Lattes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os projetos, que forem apresentados conforme as normas e prazos estabelecidos serão selecionados pelos Orientadores e pelos Comitês Interno e Externo, observando os critérios:



- a) Quanto ao projeto de pesquisa (será avaliado em uma nota de zero a cem):
- Problema de pesquisa – até 20 pontos;
 - Relevância dos objetivos – até 20 pontos;
 - Fundamentação teórica e bibliografia – até 20 pontos;
 - Metodologia a ser utilizada – até 20 pontos;
 - Exeqüibilidade do projeto – até 10 pontos.
- b) Quanto ao orientando:
- Vida acadêmica pregressa (através de notas e frequência), comprovada pelo Histórico Escolar – até 10,0 pontos – obtidos pela média das disciplinas já cumpridas;
 - Disponibilidade de tempo para pesquisa – condição *sine qua non*, materializada em declaração, feita de próprio punho (conforme modelo / Anexo II) e entregue juntamente com os documentos de inscrição.

Franca, 10 de junho de 2010

**Prof. Dr. Antônio Milton de Barros
Coordenador**



- Anexo I -

FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATOS - PIBIC CNPq

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/Estado:	
CEP:	
Telefone:	
Telefone celular:	
e-mail:	
Data nascimento:	
Naturalidade:	
Nacionalidade:	
CPF:	
RG:	
Curso:	
Semestre/turno:	
Título do Projeto:	
Local/Data:	

Assinatura do candidato(a)



- Anexo II -

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG _____, aluno(a) matriculado na ___^a série, turno _____, da Faculdade de Direito de Franca, declaro, para fins de inscrição, no processo de seleção para o PIBIC CNPq – período 2010/2011, que possuo disponibilidade semanal de horário para pesquisa científica no referido programa.

Além disso, estou ciente de que terei de me submeter à disponibilidade de horário do professor orientador.

Para tanto, firmo a presente.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Franca, _____, de _____ de 2010.